# Diário Oficial

Edição Extra nº 1991 – 894 | Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 | Município de São Jerônimo

Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**

EXTRA

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Nr.: 005/2024 - IL**
**Processo Nr.: 15/2024**

Fornecedor: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS LTDA Código: 7702
Endereço: BR 290 KM 181, S/N, PARTE
Ciadea: Minas do Leão - RS
CNPJ: 03.505.185/0001-84
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RECEBIMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUO SÓLIDOS.

| Item | Quant | Especificação | Unid | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 350,00 | 24708 TRATAMENTO DE RESÍDUOS (03-65-0013) | TON | 165,00 | 57.750,00 |

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 74 da Lei 14.133/2021
L14.133/21 ART.74
CAPUT –
JUSTIFICATIVA
DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Valor da Despesa: R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)
Pagamento: 13 DIAS APOS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 31 de janeiro de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araujo**
Secretaria de Governo

EDIÇÃO EXTRA